



XXVIII CONGRESSO NACIONAL DA FEDERAÇÃO DE
ARTE/EDUCADORES DO BRASIL

VI CONGRESSO INTERNACIONAL DA FEDERAÇÃO DE
ARTE/EDUCADORES

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS – CONFAEB 2018

**CONFAEB 30 ANOS: ações políticas de/para enfrentamentos,
resistências e recriações**

REALIZAÇÃO:

Federação de Arte/Educadores do Brasil (FAEB)
Faculdade Dulcina de Moraes

APOIO:

Sindicato de Professores de Brasília - SINPRO-DF
Fundação de Cultura do Mato Grosso do Sul

Brasília – DF - 06 a 09 de novembro de 2018
Email: confaeb.fieb@gmail.com



**XXVIII CONGRESSO NACIONAL DA FEDERAÇÃO DE
ARTE/EDUCADORES DO BRASIL**

**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DA FEDERAÇÃO DE
ARTE/EDUCADORES**

Com o objetivo de promover encontros e debates que fundamentam o trabalho no campo da Arte/Educação, divulgamos o edital para a chamada de trabalhos no **XXVIII CONGRESSO NACIONAL DA FEDERAÇÃO DE ARTE/EDUCADORES DO BRASIL**, juntamente com o **VI CONGRESSO INTERNACIONAL DOS ARTE/EDUCADORES**.

1. DO TEMA:

Ao refletir que "em água de peixes grandes é necessário ser cardume", a professora e faebiana Isabela Frade lança a proposta da temática "**CONFAEB 30 ANOS: Ações Políticas de/para enfrentamentos, resistências e recriações**" pautando-se nas questões urgentes no cenário das políticas educacionais para o ensino e a pesquisa no campo da Arte/Educação no Brasil na contemporaneidade. O evento propõe o diálogo dos(as) participantes, considerando as especificidades dos campos de formação e está organizado a partir de conferências, mesas-redondas, espaços de socialização de relatos de experiências, produções acadêmicas, artísticas, culturais e estéticas. No contexto atual, a realização do **CONFAEB 30 ANOS** em Brasília, justifica-se por esta ser a sede das instituições formuladoras das políticas educacionais, artísticas e culturais que impactam o campo do ensino e da pesquisa em Arte/Educação no Brasil.

2. DA ESTRUTURA DO EVENTO

A organização do congresso, compreende:

- Conferências: com convidados(as) com referência na área da temática do evento.
- Mesas-redondas: organizadas e propostas pela Comissão Científica do evento, vinculadas ao tema geral do evento.
- Comunicações de trabalhos em rodas de conversas: organizadas pela Comissão Científica do evento, com Chamada pública específica. As propostas devem atender às normas do evento e ser encaminhadas pelos(as) participantes para posterior avaliação.
- Mostras/Exposições: serão organizadas pela Comissão Artística.
- Fórum de representantes estaduais da FAEB: reunião com os representantes estaduais da FAEB, do campo das artes: artes visuais, dança, música e teatro, para discutir as questões da atualidade pertinentes ao campo da Arte/Educação.



**XXVIII CONGRESSO NACIONAL DA FEDERAÇÃO DE
ARTE/EDUCADORES DO BRASIL**

**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DA FEDERAÇÃO DE
ARTE/EDUCADORES**

- Duas assembleias da FAEB: espaço deliberativo da FAEB e eleição para a nova diretoria, biênio 2019-2020.

3. DOS PARTICIPANTES, INSCRIÇÕES, VALORES E PAGAMENTOS:

- 3.1 Poderão participar do XXVIII CONFAEB e do VI CONIAE, com comunicação de trabalhos em debates em rodas de conversas e/ou como ouvintes: docentes da educação básica, docentes do ensino superior, estudantes de graduação e de pós-graduação, profissionais da Arte/Educação atuantes nas diferentes linguagens, em diferentes campos, níveis e modalidades.
- 3.2 Para participar do XXVIII CONFAEB e do VI CONIAE é necessário ser associado(a) à Federação de Arte/Educadores do Brasil (FAEB). A associação pode ser realizada diretamente via site da FAEB ou via associações locais devidamente regularizadas junto à Federação (consultar site da FAEB). Para inscrições e pagamento da anuidade da FAEB, acessar o site da Federação no link: www.fueb.com.br. A única exceção aplica-se aos(as) pesquisadores(as) internacionais que podem submeter e apresentar trabalhos e/ou participar do evento sem a obrigatoriedade de ser associado.
- 3.3 A inscrição no evento para todos(as) os(as) participantes (ouvintes ou com trabalhos) acontecerá via site da FAEB - <https://www.fueb.com.br/>. Dúvidas referentes à inscrição devem ser enviadas para o e-mail: confueb.fueb@gmail.com

3.4 As inscrições terão início no dia 30 de Junho, quando será disponibilizado o link no site da FAEB.

3.5 Os valores para participação no evento encontram-se na tabela abaixo:

CATEGORIA	VALOR DA INSCRIÇÃO + APRESENTAÇÃO DE ATÉ 2 TRABALHOS
Sócio Profissional	R\$ 150,00
Sócio Profissional (professores(as) da educação básica das redes municipais, estaduais e privadas)	R\$ 100,00



XXVIII CONGRESSO NACIONAL DA FEDERAÇÃO DE
ARTE/EDUCADORES DO BRASIL

VI CONGRESSO INTERNACIONAL DA FEDERAÇÃO DE
ARTE/EDUCADORES

Sócio estudante de pós-graduação	R\$ 80,00
Sócio estudante de graduação (com comprovante de matrícula)	R\$ 40,00
Ouvintes (devidamente associados(as) à FAEB	R\$ 30,00

3.6 O pagamento da inscrição no evento, de acordo com os valores de cada categoria, será realizado no próprio site da FAEB.

3.7 Em hipótese alguma haverá ressarcimento de pagamento da inscrição no evento ou da taxa de submissão de trabalhos.

3.8 As inscrições como ouvintes estão abertas a partir da publicação deste edital, até o dia 31 de outubro de 2018.

4. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS E COMUNICAÇÕES EM RODAS DE CONVERSAS:

4.1 A submissão dos trabalhos deverá ser realizada diretamente no link do evento, no site da faeb: www.fueb.com.br

4.2 Os trabalhos submetidos devem obedecer a estrutura de **artigo completo**, com o máximo de 2MB, contendo no mínimo 08 e no máximo 12 laudas (considerando todos os elementos do artigo), em acordo com as normas estabelecidas no **modelo** de formatação de trabalho, disponível no *site* do evento.

4.3 Para cada artigo submetido deverão ser anexados 2 arquivos sendo: 1 arquivo não identificado e 1 arquivo com a identificação dos(as) autores(as).

4.4 Os artigos devem ser escritos segundo os parâmetros de cada Grupo de Trabalho (ver item 5 deste edital), considerando as especificidades das Artes Visuais, Dança, Música e Teatro.

Obs: Para cada artigo é permitido o máximo de 3 (três) participantes, sendo 1 autor(a) e 2 coautores(as).



XXVIII CONGRESSO NACIONAL DA FEDERAÇÃO DE
ARTE/EDUCADORES DO BRASIL

VI CONGRESSO INTERNACIONAL DA FEDERAÇÃO DE
ARTE/EDUCADORES

- 4.5 Cada participante pode submeter até dois trabalhos, seja como autor(a) e/ou coautoria, respeitando as orientações pertinentes à associação na FAEB - todos(as) precisam estar com associação e anuidade 2018 em dia - a inscrição no evento regularizada (conforme item 3) e os prazos para submissão e possíveis revisões apresentadas neste Edital. Em trabalhos com coautoria, cabe ao(a) 1º autor(a) o envio do mesmo.
- 4.6 As comunicações de trabalhos acontecerão em rodas de conversas em função dos Grupos de Trabalho (ver item 5 deste edital) e serão apresentadas na programação a ser divulgada posteriormente, conforme cronograma disponível neste edital.
- 4.7 Os trabalhos submetidos serão encaminhados e avaliados pelo Comitê Científico do XXVIII CONFAEB e VI CONIAE, em acordo com o cronograma apresentado nesta chamada, como: APROVADO, APROVADO COM REVISÃO NECESSÁRIA e REPROVADO.
- 4.8 Em caso de revisão necessária identificada no parecer, o(a) primeiro(a) autor(a) é responsável por enviar a versão final do artigo completo, respeitando as orientações dos(as) pareceristas, em PDF, para o e-mail: comitecientificoconfaeb2018@gmail.com

Obs: Considerando-se a versão final em PDF que será publicada nos Anais do XXVIII CONFAEB e VI CONIAE, destaca-se que a revisão dos artigos é de total responsabilidade de seus(as) autores(as).

5. DOS GRUPOS DE TRABALHO:

Considerando os objetivos do XXVIII CONFAEB e VI CONIAE, a Comissão Científica apresenta a organização dos Grupos de Trabalho:

5.1 GT 01 – FUNDAMENTOS DA ARTE/EDUCAÇÃO

Ementa: Os trabalhos deste eixo devem se orientar por debates epistemológicos e análises que fomentem reflexões acerca de processos de ensino e de aprendizagem pertinentes ao ensino da Arte e debates emergentes no/para o campo da Arte/Educação, considerando as especificidades das Artes Visuais, da Dança, da Música e do Teatro.

5.2 GT 02 – POÉTICAS E ESTÉTICAS EM ARTE/EDUCAÇÃO

Ementa: Os trabalhos deste eixo devem se orientar por reflexões produzidas nos/pelos processos de criação artística - musicais, corporais, teatrais, performáticas, visuais e audiovisuais, bidimensionais,

Brasília – DF - 06 a 09 de novembro de 2018
Email: confaeb.fae@gmail.com



XXVIII CONGRESSO NACIONAL DA FEDERAÇÃO DE
ARTE/EDUCADORES DO BRASIL

VI CONGRESSO INTERNACIONAL DA FEDERAÇÃO DE
ARTE/EDUCADORES

tridimensionais, tecnológicas, híbridas - organizadas em função das poéticas e estéticas que contribuem para pensar o campo da Arte/Educação.

5.3 GT 03 – ENSINO DA ARTE: SUJEITOS E PROCESSOS EDUCATIVOS

Ementa: Os trabalhos deste eixo devem se orientar a partir de comunicações de pesquisas e relatos de experiências de mediações e práticas pedagógicas que promovam reflexões acerca do campo da Arte/Educação, nas especificidades das Artes Visuais, da Dança, da Música e do Teatro, no âmbito da educação formal, da educação não-formal e da educação informal, considerando os diferentes tempos e espaços, sujeitos, contextos e culturas.

5.4 GT 04 – HISTÓRIAS E MEMÓRIAS

Ementa: Os trabalhos deste eixo devem se orientar pela compreensão de que existem memórias e histórias que podem narrar as questões relacionadas ao campo da Arte/Educação como território de debates construídos a partir de pesquisas, experiências e memórias que contribuem para visões históricas, conceituais e metodológicas do ensino da Arte, bem como a função do(a) professor(a) enquanto leitor(a), pesquisador(a) e mediador(a) de relações históricas entre arte, cultura e educação.

5.5 GT 05 – FORMAÇÃO DE PROFESSORES(AS)

Ementa: Os trabalhos deste eixo devem se orientar por estudos em torno da formação inicial, da formação continuada e da pós-graduação, voltados para as questões curriculares, práticas pedagógicas, estudo da didática e de metodologias nas/das formações de professores(as) nas diferentes licenciaturas em Arte, bem como, para as questões relacionadas a Arte na Pedagogia.

5.6 GT 06 – POLÍTICAS PÚBLICAS NA/PARA A ARTE/EDUCAÇÃO

Ementa: Os trabalhos deste eixo devem se orientar por debates que olhem criticamente para ações e projetos das políticas públicas e que impactem direta ou indiretamente na educação básica, no ensino superior nas diferentes licenciaturas, na pós-graduação e na formação continuada, assim como fomentar reflexões acerca das políticas públicas no campo da arte e da cultura.

5.7 GT 07 – ENSINO DA ARTE E TECNOLOGIAS



**XXVIII CONGRESSO NACIONAL DA FEDERAÇÃO DE
ARTE/EDUCADORES DO BRASIL**

**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DA FEDERAÇÃO DE
ARTE/EDUCADORES**

Ementa: Os trabalhos deste eixo devem se orientar por debates, estudos e práticas relacionadas à produção de conhecimento envolvendo tecnologias e meios no campo da Arte/Educação, considerando as especificidades das Artes Visuais, da Dança, da Música e do Teatro, o ensino e a aprendizagem à distância nos diferentes níveis, a cibercultura e os processos de criação aliados às diferentes tecnologias.

6. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	15/06/2018
Abertura do sistema para inscrições e envio das comunicações	30/06/2018
Prazo Final para submissão das comunicações	15/08/2018
Período de revisão e envio da versão final com alterações solicitadas	30/09/2018
Divulgação Final dos Trabalhos Aprovados	05/10/2018
Divulgação do Ensalamento	01/11/2018

7. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS:

7.1 Os trabalhos submetidos no prazo determinado neste Edital serão avaliados, individualmente pelo sistema duplo-cego, por pareceristas *ad. doc.*, membros da Comissão Científica do XXVIII CONFAEB, que realizarão a análise em acordo com sua adequação, pertinência, relevância e a qualidade técnica do texto, bem como o atendimento ao cumprimento das normas da ABNT e ortografia vigente.

7.2 Cada trabalho será avaliado com base nos quatro parâmetros a seguir: estrutura e conteúdo do trabalho; referências do trabalho; apresentação do trabalho e importância do trabalho. Cada parâmetro receberá pontuação de 1 a 5, sendo: 1 = insatisfatório; 2 = razoável; 3 = satisfatório; 4 = muito bom; 5 = excelente. A pontuação de corte é 12 (mínima para aprovação).

7.2.1 Estrutura e Conteúdo do Trabalho - Os(as) avaliadores(as) responderão aqui as seguintes perguntas: Os objetivos do artigo são claros? As ideias são desenvolvidas com fluência e coerência? A argumentação apresentada tem consistência? Há rigor na abordagem teórico-metodológica?



XXVIII CONGRESSO NACIONAL DA FEDERAÇÃO DE
ARTE/EDUCADORES DO BRASIL

VI CONGRESSO INTERNACIONAL DA FEDERAÇÃO DE
ARTE/EDUCADORES

Reconhece-se congruência entre objetivos, desenvolvimento e resultados? Os elementos gráficos (se houver) incluídos têm pertinência e qualidade técnica? O texto apresenta correção ortográfica e gramatical, além de adequação estilística? As imagens apresentadas estão devidamente organizadas com legendas?

7.2.2 Referências do Trabalho - Os(as) avaliadores(as) responderão aqui as seguintes perguntas: A interlocução do(s)(a)(as) autor(es)(a)(as) com a literatura da subárea em questão tem consistência? Os trabalhos referenciados ao longo do texto são pertinentes? Os trabalhos referenciados participam efetivamente da construção do conhecimento na pesquisa em questão?

7.2.3 Apresentação do trabalho (título, resumo e palavras-chave) - Os(as) avaliadores(as) responderão aqui as seguintes perguntas: O título do trabalho é claro e adequado? Há conformidade entre o resumo e o conteúdo do corpo do texto, considerando assunto, apresentação de objetivos, caracterização teórico-metodológica, procedimentos e resultados? As palavras-chave são pertinentes enquanto indicadores objetivos do conteúdo do trabalho? As traduções desses elementos têm qualidade?

7.2.4 Importância do Trabalho - Os(as) avaliadores(as) responderão aqui as seguintes perguntas: O trabalho contribui para o avanço do conhecimento (conceitual ou empírico) no eixo/GT em que se inscreve? O trabalho se caracteriza por ineditismo temático, teórico ou metodológico? O trabalho apresenta vinculação com a discussão do tema central do evento?

Obs: Caso a avaliação do trabalho apresentar resultados diferentes, o mesmo será enviado a um(a) terceiro(a) parecerista a fim de garantir imparcialidade no processo de avaliação.

7.3 É facultada à Comissão Científica do XXVIII CONFAEB, se assim julgar necessário, a competência de realocar um artigo para outro Grupo de Trabalho diferente daquele indicado na submissão.

Obs: Reforçamos que a responsabilidade pela formatação da versão final do trabalho, em PDF, que será publicada nos Anais do XXVIII CONFAEB, é totalmente de seu(s)/sua(s) autor(es)/autora(s).



XXVIII CONGRESSO NACIONAL DA FEDERAÇÃO DE
ARTE/EDUCADORES DO BRASIL

VI CONGRESSO INTERNACIONAL DA FEDERAÇÃO DE
ARTE/EDUCADORES

8. DOS CONTATOS

8.1 **Dúvidas e informações referentes ao evento e ao processo de inscrição**, devem ser enviadas pelo próprio e-mail da Comissão Organizadora: confaeb.fieb@gmail.com

8.2 **Dúvidas e informações referentes ao envio e apresentação de trabalhos** devem ser enviadas para o e-mail da Comissão Científica: comitecientificoconfaeb2018@gmail.com

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Científica e pela Comissão Organizadora do evento.

9.1 Em caso de ajustes ao edital, o mesmo será publicizado no site do evento e nas redes sociais.

Brasília, DF, 18 de junho de 2018

Coordenação Geral da Comissão Científica
Profa. Dra. Lêda Maria de Barros Guimarães – UFG/GO